



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA:

Em 05 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 044/1990

DECRETO Nº. 1.242, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

“Altera o Decreto 0777/2024 para substituir membro suplente para compor a Junta de Impugnações Fiscais (JIF) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e estabelece outras providências.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 0777 de 03 de maio de 2024 que dispõe sobre a Junta de Impugnações Fiscais (JIF) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para substituir o membro suplente ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS, o qual será composta pelo seguinte membro Suplente:

TITULAR: DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA;
SUPLENTE: ANA PAULA ALVES DOS SANTOS GLÓRIA.
TITULAR: IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES;
SUPLENTE: VANESSA MENDES VASCO.
TITULAR: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO;
SUPLENTE: CARLA HELENA AVELINO DE PAULA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal